



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECRETO Nº4993 DE 16 OUTUBRO DE 2019

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e da outras providencias:

**INACIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 1843/13, de 22/10/2013;

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o mandato de 2019/2021, composto pelos seguintes membros:

#### PODER PÚBLICO

##### **Titulares:**

Juliana Kist – Secretaria Municipal de Agricultura

Patricia Trevisan – Secretaria Municipal de Educação

Jussania Aparecida Rossato Salvi – Secretaria Municipal de Saúde

Alexsandra Beatriz Trento – Secretaria Municipal de Assistência Social

##### **Suplentes:**

Claudio Stael Holten – Secretaria Municipal de Agricultura

Érica Tomazoni – Secretaria Municipal de Educação

Anne Danielli Grehs – Secretaria Municipal de Saúde

Carmen Mombach de Paula – Secretaria Municipal de Assistência Social

#### SOCIEDADE CIVIL:

##### **Pastoral da Criança:**

Nilva Ferrari – Titular

Mirian Martens – Suplente

#### **EMATER**

Luiza Tonelli – Titular

Junior Dallabrida – Suplente

#### **Sindicato Rural**

Roberto Gilberto Gugel Canova – Titular

Francis Pabla Cardoso Libardi – Suplente



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

José Gluszewicz – Titular

José Lorivo dos Santos – Suplente

### **ACAPLA**

Celson Luiz Ulsenheimer – Titular

Milton Schlosser- Suplente

### **ACEP – Associação Empresarial de Planalto**

Silvana Cabral de Melo – Titular

Luiz Carlos Zaneltin – Suplente

### **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais**

Dagoberto Vicentino – Titular

Carlos Eduardo Rodrigues – Suplente

### **CAE- Conselho de Alimentação Escolar**

Maristela Franz – Titular

Jane Mari Kleinhans – Suplente

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
INÁCIO JOSE WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL